



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

INT- n.º 340/2020

Despacho: *concedido .*  
*Arquivar-se .*  
*15. 10. 20*  
*Hidy .*

**1. Entidade averiguada:**

1.1. Remessa de sistema de queixa eletrónica contra alojamento ilegal - Informação protegida  
Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2019, no dia 23 de agosto de 2019, deu entrada nesta inspeção uma queixa eletrónica contra alojamento ilegal.

**3. Descrição:**

No seguimento da denuncia eletrónica e considerando que não foi possível retirar informações conclusivas sobre o alojamento na mesma, no período de 6 a 10 de julho de 2020, a equipa inspetiva constituída pelo inspetor Daniel Rafael e Ana Passinhas, deslocaram-se ao local e verificou-se que o suposto alojamento ilegal se tratava de uma casa particular, que servia de residência permanente.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando a inexistência de provas que consubstanciem a ilegalidade suspeita do alojamento, identificado no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Horta, 6 de agosto de 2020  
O Inspetor: \_\_\_\_\_